



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, aquisição de Filtros, Reagentes e Lubrificantes, destinados à atender a frota de veículos e equipamentos do município, tipo menor preço/percentual de desconto por lote.

**PROCESSO Nº 03/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 03/2019**

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2019, à Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, com sede na Praça da Ulisses Guimarães, Nº 100 – Centro – Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Rodrigues da Silva, inscrito(a) no RG nº 41264095-3 - SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 749.854.423-72, residente e domiciliado na Av. Araguaia, s/nº, Centro, Carrasco Bonito/TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2019, publicado HOMOLOGAÇÃO no Diário Oficial do Município edição nº 101 do dia 11 de Fevereiro de 2019, no Diário Oficial do Estado edição nº 5.299 do dia 13/02/2019, no DOU nº 29, Seção 3 do dia 11/02/2019, e no Jornal Folha Capital edição nº 196 dos dias 11 à 17 de Fevereiro de 2019 processo n.º 03/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 063/2013 (que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada Pregão), e, do Decreto Municipal nº 043/2016 (que Instituiu o Sistema Registro de Preços) que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o Município de Carrasco Bonito/TO, e a Licitante Vencedora:

**RESOLVE** registrar os preços da empresa:

**W C DA SILVA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.402.407/0001-07, situada na Rua Valter Venâncio, 573, centro, Carrasco Bonito/TO, neste ato representado por seu sócio administrador Wendel Carneiro da Silva, portador do RG nº 393.317 SSP/TO, e CPF nº 001.512.151-89, residente e domiciliada à Rua Boa Vista, s/n, Bairro Boa Vista, Complemento Casa, Augustinópolis/TO. CEP: 77.960-000.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, aquisição de Filtros, Reagentes e Lubrificantes, destinados à atender a frota de veículos municipais, transporte escolar, máquinas, e equipamentos, de diversos setores do município, especificados nos itens/Lotes do Termo de Referência do edital do Pregão nº 03/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DO CONTEMPLADO (VENCEDOR)**

| LOTE | EMPRESA                                                                  | Valor Total<br>R\$ | PERCENTUAL<br>DESCONTO % | DE |
|------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|----|
| 01   | <b>W. C DA SILVA &amp; CIA LTDA – ME, CNPJ Nº<br/>10.402.407/0001-07</b> | 603.382,00         | 0,76%                    |    |
| 02   |                                                                          | 308.795,00         |                          |    |
| 03   |                                                                          | 475.513,60         |                          |    |
| 04   |                                                                          | 73.932,00          |                          |    |
| 05   |                                                                          | 146.585,00         |                          |    |

**2 – PREÇOS E PRODUTOS REGISTRADOS**

**Considera-se registrado os seguintes:**

Empresa: **W C DA SILVA & CIA LTDA - ME;**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

CNPJ nº: 10.402.407/0001-07;  
Inscrição Estadual nº: 29.412.172-2;  
Endereço: RUA VALTER VENÂNCIO - 573 CENTRO;  
Fone: (63) 3344-1401 Fax (se houver) (63) 3344-1401;  
CEP: 77.985-000 ; e-mail:  
Cidade: CARRASCO BONITO Estado: TOCANTINS;  
Banco DO BRASIL Agência nº: 3975-6 Conta nº: 14.262-X.

Nome: ANA MARIA DA COSTA TEIXEIRA CARNEIRO;  
RG nº 425.858 SSP - TO;  
CPF nº: 002.216.921-00;  
Cargo/Função ocupada: PROCURADORA/SÓCIA;  
Fone: (63) 3344-1401.

**LOTE 01 - Aquisição de combustível, Filtros, Reagentes e Lubrificantes para atender a Prefeitura e demais secretarias.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                   | UNID            | MARCA | QUANT. P/ REGISTRO | VALOR UNIT, MÉDIO (ANP) | VALOR TOTAL P/ REGISTRO | MAIOR PERC. DE DESCONTO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 01   | Óleo Diesel S-10                                                                                                                                    | Litro           | -     | 45.000             | R\$ 3,62                | R\$ 162.900,00          | 0,76%                   |
| 02   | Gasolina Comum                                                                                                                                      | Litro           | -     | 80.000             | R\$ 4,81                | R\$ 384.800,00          |                         |
| 03   | Fluido para freios 500 ml                                                                                                                           | Und.            | -     | 100                | R\$ 16,50               | R\$ 1.650,00            |                         |
| 04   | Óleo lubrificante automotivo: para motor, a diesel, SAE 15W40 LUBRAX, classificação API-CG-4tecnologia multiviscoso, embalado em balde de 20 litros | Balde de 20 Lts | -     | 50                 | R\$ 308,00              | R\$ 15.400,00           |                         |
| 05   | Óleo lubrificante automotivo: para motor, a diesel, SAE 15W40 LUBRAX, classificação API-CG-4tecnologia multiviscoso, LT 1000ML                      | FR 1LT          | -     | 150                | R\$ 17,60               | R\$ 2.640,00            |                         |
| 06   | Óleo lubrificante automotivo: para motor, a GNV, álcool e gasolina, SAE 15W40 GULF TEC, classificação API-SM, tecnologia mineral, embalado em       | FR 1LT          | -     | 120                | R\$ 17,60               | R\$ 2.112,00            |                         |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

|    |                                                                                                                                                                          |                 |   |     |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---|-----|------------|--------------|
|    | frasco plástico de 1 litro.                                                                                                                                              |                 |   |     |            |              |
| 07 | Óleo lubrificante automotivo: para motor, a GNV, álcool e gasolina, SAE 20W50 GULF TEC, classificação API-SM, tecnologia mineral, embalado em frasco plástico de 1 litro | FR 1LT          | - | 50  | R\$ 17,60  | R\$ 880,00   |
| 08 | Óleo lubrificante automotivo: para transmissão (câmbio e diferencial), SAE 10W30, classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros                                  | Balde de 20 Lts | - | 20  | R\$ 330,00 | R\$ 6.600,00 |
| 09 | Óleo lubrificante automotivo: para transmissão (câmbio e diferencial), SAE 85W140, classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros                                 | Balde de 20 Lts | - | 20  | R\$ 330,00 | R\$ 6.600,00 |
| 10 | Óleo para motor 2 tempos de 500 ml                                                                                                                                       | Und.            | - | 100 | R\$ 8,80   | R\$ 880,00   |
| 11 | Óleo para motor 2 tempos de 200 ml                                                                                                                                       | Und             | - | 100 | R\$ 4,40   | R\$ 440,00   |
| 12 | Óleo Hidráulico LUBRI MOTORES para direção e transmissão                                                                                                                 | Und             | - | 100 | R\$ 16,50  | R\$ 1.650,00 |
| 13 | Óleo Arla 32, Balde de 20 Litros                                                                                                                                         | GL              | - | 100 | R\$ 66,00  | R\$ 6.600,00 |
| 14 | Óleo para sistema de transmissão 90 de 1 litro                                                                                                                           | Und             | - | 100 | R\$ 17,60  | R\$ 1.760,00 |
| 15 | Óleo para sistema de transmissão 90 balde de 20 litros                                                                                                                   | Und.            | - | 10  | R\$ 330,00 | R\$ 3.300,00 |
| 16 | Graxa Lubrificante base de sabão de lítio com 01 Kg                                                                                                                      | Und             | - | 30  | R\$ 33,00  | R\$ 990,00   |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

|                                                 |                                                     |    |   |    |            |                       |  |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----|---|----|------------|-----------------------|--|
| 17                                              | Graxa Lubrificante base de sabão de lítio com 20 Kg | UN | - | 20 | R\$ 176,00 | R\$ 3.520,00          |  |
| 18                                              | Graxa Lubrificante base de sabão de lítio com 500g  | UN | - | 30 | R\$ 22,00  | R\$ 660,00            |  |
| <b>VALOR TOTAL PARA REGISTRO DO LOTE 01 R\$</b> |                                                     |    |   |    |            | <b>R\$ 603.382,00</b> |  |

**LOTE 02 – Aquisição de combustível, Filtros, Reagentes e Lubrificantes para atender o Fundo Municipal de Educação.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                         | UNID            | MARCA | QUANT. P/ REGISTRO | VALOR UNIT, MÉDIO (ANP) | VALOR TOTAL P/ REGISTRO | MAIOR PERC. DE DESCONTO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 01   | Óleo Diesel S-10                                                                                                                                                          | Litro           | -     | 50.000             | R\$ 3,62                | R\$ 181.000,00          | 0,76%                   |
| 02   | Gasolina Comum                                                                                                                                                            | Litro           | -     | 10.000             | R\$ 4,81                | R\$ 48.100,00           |                         |
| 03   | Fluido para freios 500 ml                                                                                                                                                 | Und.            | -     | 100                | R\$ 16,50               | R\$ 1.650,00            |                         |
| 04   | Óleo lubrificante automotivo: para motor, a diesel, SAE 15W40 LUBRAX, classificação API-CG-4tecnologia multiviscoso, embalado em balde de 20 litros                       | Balde de 20 Lts | -     | 50                 | R\$ 308,00              | R\$ 15.400,00           |                         |
| 05   | Óleo lubrificante automotivo: para motor, a diesel, SAE 15W40 LUBRAX, classificação API-CG-4tecnologia multiviscoso, LT 1000ML                                            | FR 1LT          | -     | 100                | R\$ 17,60               | R\$ 1.760,00            |                         |
| 06   | Óleo lubrificante automotivo: para motor, a GNV, álcool e gasolina, SAE 15W40 GULF TEC, classificação API-SM, tecnologia mineral, embalado em frasco plástico de 1 litro. | FR 1LT          | -     | 100                | R\$ 17,60               | R\$ 1.760,00            |                         |
| 07   | Óleo lubrificante automotivo: para                                                                                                                                        | FR 1LT          | -     | 50                 | R\$ 17,60               | R\$ 880,00              |                         |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

|    |                                                                                                                                          |                 |   |    |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---|----|------------|--------------|
|    | motor, a GNV, álcool e gasolina, SAE 20W50 GULF TEC, classificação API-SM, tecnologia mineral, embalado em frasco plástico de 1 litro    |                 |   |    |            |              |
| 08 | Óleo lubrificante automotivo: para transmissão (câmbio e diferencial), SAE 10W30, classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros  | Balde de 20 Lts | - | 30 | R\$ 330,00 | R\$ 9.900,00 |
| 09 | Óleo lubrificante automotivo: para transmissão (câmbio e diferencial), SAE 85W140, classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros | Balde de 20 Lts | - | 20 | R\$ 330,00 | R\$ 6.600,00 |
| 10 | Óleo para motor 2 tempos de 500 ml                                                                                                       | Und.            | - | 70 | R\$ 8,80   | R\$ 616,00   |
| 11 | Óleo para motor 2 tempos de 200 ml                                                                                                       | Und             | - | 70 | R\$ 4,40   | R\$ 308,00   |
| 12 | Óleo Hidráulico LUBRI MOTORES para direção e transmissão                                                                                 | Und             | - | 70 | R\$ 16,50  | R\$ 1.155,00 |
| 13 | Óleo Arla 32, Balde de 20 Litros                                                                                                         | GL              | - | 70 | R\$ 66,00  | R\$ 4.620,00 |
| 14 | Óleo para sistema de transmissão 90 de 1 litro                                                                                           | Und             | - | 70 | R\$ 17,60  | R\$ 1.232,00 |
| 15 | Óleo para sistema de transmissão 90 balde de 20 litros                                                                                   | Und.            | - | 10 | R\$ 330,00 | R\$ 3.300,00 |
| 16 | Graxa Lubrificante base de sabão de lítio com 01 Kg                                                                                      | Und             | - | 15 | R\$ 33,00  | R\$ 495,00   |
| 17 | Graxa Lubrificante base de sabão de lítio com 20 Kg                                                                                      | UN              | - | 10 | R\$ 176,00 | R\$ 1.760,00 |
| 18 | Graxa Lubrificante                                                                                                                       | UN              | - | 15 | R\$ 22,00  | R\$ 330,00   |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

|    |                                                 |     |   |    |            |              |  |
|----|-------------------------------------------------|-----|---|----|------------|--------------|--|
|    | base de sabão de lítio com 500g                 |     |   |    |            |              |  |
| 19 | Filtro Lubrificante Volare 4x4 REF: OC 60       | Und | - | 10 | R\$ 33,00  | R\$ 330,00   |  |
| 20 | Filtro de Ar do Ônibus Volare 4x4 REF: LX 13 14 | Und | - | 10 | R\$ 33,00  | R\$ 330,00   |  |
| 21 | Filtro de Combustível Volare 4x4 REF: KC 437    | Und | - | 10 | R\$ 77,00  | R\$ 770,00   |  |
| 22 | Filtro de Combustível Volare 4x4 REF: PSD 530-1 | Und | - | 10 | R\$ 33,00  | R\$ 330,00   |  |
| 23 | Filtro de Ar interno Volare 4x4 REF: LXS 251    | Und | - | 10 | R\$ 110,00 | R\$ 1.100,00 |  |
| 24 | Filtro de Ar do Ônibus VW 8.120 REF: LX 910     | Und | - | 10 | R\$ 88,00  | R\$ 880,00   |  |
| 25 | Filtro Lubrificante VW 8.120 REF: OC 60         | Und | - | 10 | R\$ 49,50  | R\$ 495,00   |  |
| 26 | Filtro de Combustível VW 8.120 REF: KC 437      | Und | - | 10 | R\$ 77,00  | R\$ 770,00   |  |
| 27 | Filtro de Combustível VW 8.120 REF: KC 119      | Und | - | 10 | R\$ 94,60  | R\$ 946,00   |  |
| 28 | Filtro de Ar Interno VW 8.120 REF: LX 537-1     | Und | - | 10 | R\$ 165,00 | R\$ 1.650,00 |  |
| 29 | Filtro Lubrificante IVECO REF: OC 613           | Und | - | 10 | R\$ 121,00 | R\$ 1.210,00 |  |
| 30 | Filtro de Ar IVECO REF: LX 2532                 | Und | - | 10 | R\$ 154,00 | R\$ 1.540,00 |  |
| 31 | Filtro de Combustível IVECO REF: 500054702      | Und | - | 10 | R\$ 330,00 | R\$ 3.300,00 |  |
| 32 | Filtro de Combustível IVECO REF: PSC 493        | Und | - | 10 | R\$ 88,00  | R\$ 880,00   |  |
| 33 | Filtro Lubrificante VOLARE V8L REF: LF16352     | Und | - | 10 | R\$ 517,00 | R\$ 5.170,00 |  |
| 34 | Filtro de Ar                                    | Und | - | 10 | R\$        | R\$          |  |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

|                                                 |                                                       |     |   |    |               |                       |  |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----|---|----|---------------|-----------------------|--|
|                                                 | VOLARE V8L REF:<br>LX 1314                            |     |   |    | 110,00        | 1.100,00              |  |
| 35                                              | Filtro de<br>Combustível<br>VOLARE V8L REF:FF<br>5706 | Und | - | 10 | R\$<br>495,00 | R\$<br>4.950,00       |  |
| 36                                              | Filtro de<br>Combustível<br>VOLARE V8L REF:<br>KC 118 | Und | - | 10 | R\$<br>107,80 | R\$<br>1.078,00       |  |
| 37                                              | Filtro de Ar Interno<br>VOLARE V8L REF:<br>LXS 251    | Und | - | 10 | R\$<br>110,00 | R\$<br>1.100,00       |  |
| <b>VALOR TOTAL PARA REGISTRO DO LOTE 02 R\$</b> |                                                       |     |   |    |               | <b>R\$ 308.795,00</b> |  |

**LOTE 03 – Aquisição de combustível, Filtros, Reagentes e Lubrificantes para atender o Fundo Municipal de Saúde.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                         | UNID            | MARCA | QUANT. P/<br>REGISTRO | VALOR<br>UNIT,<br>MÉDIO<br>(ANP) | VALOR<br>TOTAL P/<br>REGISTRO | MAIOR<br>PERC. DE<br>DESCONTO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----------------------|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 01   | Óleo Diesel S-10                                                                                                                                                                                          | Litro           | -     | 50.000                | R\$ 3,62                         | R\$<br>181.000,00             | 0,76%                         |
| 02   | Gasolina Comum                                                                                                                                                                                            | Litro           | -     | 60.000                | R\$ 4,81                         | R\$<br>288.600,00             |                               |
| 03   | Fluido para freios<br>500 ml                                                                                                                                                                              | UN              | -     | 30                    | R\$ 16,50                        | R\$ 495,00                    |                               |
| 04   | Óleo lubrificante<br>automotivo: para<br>motor, a GNV,<br>álcool e gasolina,<br>SAE 15W40<br>LUBRAX,<br>classificação API-<br>SM, tecnologia<br>mineral,<br>embalado em<br>frasco plástico de<br>1 litro. | Fr de<br>01 Lts | -     | 100                   | R\$ 17,60                        | R\$<br>1.760,00               |                               |
| 05   | Óleo lubrificante<br>automotivo: para<br>motor, a GNV,<br>álcool e gasolina,<br>SAE 20W50,<br>classificação API-<br>SM, tecnologia<br>mineral,<br>embalado em<br>frasco plástico de<br>1 litro            | Fr de<br>01 Lts | -     | 100                   | R\$ 17,60                        | R\$<br>1.760,00               |                               |
| 06   | Óleo para motor 2<br>tempos de 500 ml                                                                                                                                                                     | UN              | -     | 20                    | R\$ 8,80                         | R\$ 176,00                    |                               |
| 07   | Óleo para motor 2                                                                                                                                                                                         | UN              | -     | 10                    | R\$ 4,40                         | R\$ 44,00                     |                               |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

|                                                 |                                                |    |   |    |           |                |  |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|---|----|-----------|----------------|--|
|                                                 | tempos de 200 ml                               |    |   |    |           |                |  |
| 08                                              | Óleo Hidráulico para direção e transmissão 1LT | UN | - | 20 | R\$ 17,60 | R\$ 352,00     |  |
| 09                                              | Filtro de Óleo do Fiat Uno motor 1.0           | UN | - | 10 | R\$ 17,60 | R\$ 176,00     |  |
| 10                                              | Filtro de AR do Fiat Uno motor 1.0             | UN | - | 08 | R\$ 30,80 | R\$ 246,40     |  |
| 11                                              | Filtro de Combustível do Fiat Uno Motor 1.0    | UN | - | 10 | R\$ 22,00 | R\$ 220,00     |  |
| 12                                              | Filtro de AR do Fiat Palio motor 1.0           | UN | - | 08 | R\$ 31,90 | R\$ 255,20     |  |
| 13                                              | Filtro de Óleo do Fiat Palio motor 1.0         | UN | - | 10 | R\$ 20,90 | R\$ 209,00     |  |
| 14                                              | Filtro de Combustível do Fiat Palio motor 1.0  | UN | - | 10 | R\$ 22,00 | R\$ 220,00     |  |
| <b>VALOR TOTAL PARA REGISTRO DO LOTE 03 R\$</b> |                                                |    |   |    |           | R\$ 475.513,60 |  |

**LOTE 04 – Aquisição de combustível, Filtros, Reagentes e Lubrificantes para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.**

| ITEM                                            | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                       | UNID  | MARCA | QUANT. P/ REGISTRO | VALOR UNIT, MÉDIO (ANP) | VALOR TOTAL P/ REGISTRO | MAIOR PERC. DE DESCONTO |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 01                                              | Gasolina Comum                                                                                                                                                          | Litro | -     | 15.000             | R\$ 4,81                | R\$ 72.150,00           | 0,76%                   |
| 02                                              | Fluido para feios 500 ml                                                                                                                                                | UN    | -     | 10                 | R\$ 16,50               | R\$ 165,00              |                         |
| 03                                              | Óleo lubrificante automotivo: para motor, a GNV, álcool e gasolina, SAE 15W40 LUBRAX, classificação API-SM, tecnologia mineral, embalado em frasco plástico de 1 litro. | UN    | -     | 35                 | R\$ 17,60               | R\$ 616,00              |                         |
| 04                                              | Filtro de Óleo do Fiat Siena Essence 1.6                                                                                                                                | UN    | -     | 10                 | R\$ 27,50               | R\$ 275,00              |                         |
| 05                                              | Filtro de Ar do Fiat Siena Essence 1.6                                                                                                                                  | UN    | -     | 08                 | R\$ 49,50               | R\$ 396,00              |                         |
| 06                                              | Filtro de Combustível Fiat Siena Essence 1.6                                                                                                                            | UN    | -     | 10                 | R\$ 33,00               | R\$ 330,00              |                         |
| <b>VALOR TOTAL PARA REGISTRO DO LOTE 04 R\$</b> |                                                                                                                                                                         |       |       |                    |                         | R\$ 73.932,00           |                         |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

| LOTE 05 – Aquisição de combustível, Filtros, Reagentes e Lubrificantes para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente. |                                                                                                                                                                         |              |       |                    |                         |                         |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ITEM                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                       | UNID         | MARCA | QUANT. P/ REGISTRO | VALOR UNIT, MÉDIO (ANP) | VALOR TOTAL P/ REGISTRO | MAIOR PERC. DE DESCONTO |
| 01                                                                                                                      | Óleo Diesel S-10                                                                                                                                                        | Litro        | -     | 20.000             | R\$ 3,62                | R\$ 72.400,00           | 0,76%                   |
| 02                                                                                                                      | Gasolina Comum                                                                                                                                                          | Litro        | -     | 15.000             | R\$ 4,81                | R\$ 72.150,00           |                         |
| 03                                                                                                                      | Fluido para freios 500 ml                                                                                                                                               | UN           | -     | 30                 | R\$ 16,50               | R\$ 495,00              |                         |
| 04                                                                                                                      | Óleo lubrificante automotivo: para motor, a GNV, álcool e gasolina, SAE 15W40 LUBRAX, classificação API-SM, tecnologia mineral, embalado em frasco plástico de 1 litro. | Fr de 01 Lts | -     | 25                 | R\$ 17,60               | R\$ 440,00              |                         |
| 05                                                                                                                      | Óleo lubrificante automotivo: para motor, a GNV, álcool e gasolina, SAE 20W50, classificação API-SM, tecnologia mineral, embalado em frasco plástico de 1 litro         | Fr de 01 Lts | -     | 30                 | R\$ 17,60               | R\$ 528,00              |                         |
| 06                                                                                                                      | Óleo para motor 2 tempos de 500 ml                                                                                                                                      | UN           | -     | 20                 | R\$ 8,80                | R\$ 176,00              |                         |
| 07                                                                                                                      | Óleo para motor 2 tempos de 200 ml                                                                                                                                      | UN           | -     | 10                 | R\$ 4,40                | R\$ 44,00               |                         |
| 08                                                                                                                      | Óleo Hidráulico para direção e transmissão 1LT                                                                                                                          | UN           | -     | 20                 | R\$ 17,60               | R\$ 352,00              |                         |
| VALOR TOTAL PARA REGISTRO DO LOTE 05 R\$                                                                                |                                                                                                                                                                         |              |       |                    |                         | R\$ 146.585,00          |                         |

## 2 – CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 – A detentora da ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no pregão durante a vigência deste instrumento de REGISTRO DE PREÇOS.

## 3 – CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

3.1 – Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 horas.



3.2 - O Município não está obrigado a adquirir os produtos aqui registrados.

3.3 - Os produtos poderão ser solicitados em pequenas quantidades, de acordo com a necessidade e demanda de cada departamento solicitante. Portanto, caberá à detentora da ata, entregar os produtos solicitados pelo município, independente dos quantitativos e volumes.

3.4 - Os produtos deverão ser entregues em qualquer endereço do perímetro urbano do Município, devendo o setor de compras indicar na "Requisição", o local exato da entrega.

3.5 - A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações, danificados ou adulterados. Portanto, sua retirada ficará por conta detentora da ata, nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e,  
b) em até 48 (quarenta e oito) horas, após a detentora ter sido devidamente notificada, caso a constatação da irregularidade seja posterior à entrega.

3.6 - A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

3.7 - Correrão por conta da detentora da ata todas as despesas tais como: seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

#### **4 - CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS**

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Município.

4.1 - Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e, considerados os preços de mercado.

a) A revisão de preços poderá ser efetivada por iniciativa do Município ou do detentor do registro uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.

b) A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise do Município.

c) O Município de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou nega-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

#### **5 - PAGAMENTO**

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação de Nota Fiscal com liberação pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Prefeitura Municipal e fundos Municipais de Saúde e Assistência Social.

5.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a licitante providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para a Prefeitura.

5.3. O pagamento será creditado em conta corrente do fornecedor, através de Ordem Bancária, devendo para isto, ficar explicitado na proposta o nome do Banco, Agência, localidade e número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e com as contribuições para a Previdência Social (INSS) e com o município de Carrasco Bonito - TO.

5.6 A PMCB\_TO só efetuará o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos atenderem plenamente as especificações constantes deste edital e seus anexos.

5.7. A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome do Fundo/Secretaria de Carrasco Bonito - TO e CNPJ.

5.8. Qualquer Atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento (que são os mesmos documentos exigidos na



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO**  
**CNPJ: 25.064.023/0001-90**

licitação) por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

**6 - CLÁUSULA SEXTA- RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

6.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**PODER: 10.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

**ÓRGÃO: 10.02.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**UNIDADE: 10.02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**04.122.0002.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

**3.3.90.30.00 Material De Consumo**

**ÓRGÃO: 10.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 10.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0002.2.004 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

**3.3.90.30.00 Material De Consumo**

**ÓRGÃO: 10.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**UNIDADE: 10.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**04.123.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS**

**3.3.90.30.00 Material De Consumo**

**ÓRGÃO: 10.06.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**UNIDADE: 10.06.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**20.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**3.3.90.30.00 Material De Consumo**

**ÓRGÃO: 10.14.00 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**

**UNIDADE: 10.14.01 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**

**15.122.0002.2.038 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**

**3.3.90.30.00 Material De Consumo**

**PODER: 12.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO**

**ÓRGÃO: 12.20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO**

**UNIDADE: 12.20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO**

**12.122.0002.2.078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**3.3.90.30.00 Material De Consumo**

**12.361.0007.2.029 - MANUT. DO PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR - PNATE**

**3.3.90.30.00 Material De Consumo**

**12.361.0007.2.030 - MANUT. DO PROG. ESTADUAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR**

**3.3.90.30.00 Material De Consumo**

**12.361.0007.2.031 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**3.3.90.30.00 Material De Consumo**

**PODER: 13.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ÓRGÃO: 13.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIDADE: 13.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.122.0002.2.068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**3.3.90.30.00 Material De Consumo**

**PODER: 14.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ÓRGÃO: 14.09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 14.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.122.0002.2.051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3.3.90.30.00 Material De Consumo**



PODER: 15.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
ÓRGÃO: 15.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 15.18.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
18.122.0002.2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
3.3.90.30.00 Material De Consumo  
18.541.0005.2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA  
3.3.90.30.00 Material De Consumo

## **7 - CLÁUSULA SETIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - A ata de registro de preços poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a Ordem de Compra entregar os produtos, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados se esses se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- e) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de casos fortuito ou de força maior.

7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas "a" a "d", será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 03 (três) dias úteis.

## **8 - CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Município, resguardado os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

8.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Carrasco Bonito-TO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.2 - Caso venha desistir do contrato, além de outras comunicações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor de seus itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.3 - A sanção de que trata os subitens anteriores poderão ser aplicada juntamente com as multas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

## **9 - CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1 - Caberá ao setor responsável pelo pedido dos produtos, proceder à fiscalização rotineira dos mesmos, quanto à quantidade, qualidade e ao atendimento de todas as especificações e horário de entrega.

9.2 - Os fiscais estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o produto que não satisfaça as especificações estabelecidas.

9.3 - As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Prefeito Municipal, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicar as penalidades previstas.

9.4 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital na íntegra e as propostas detentoras da Ata.

## **10. CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. A empresa cujo preço seja registrado fica obrigada a:

10.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estipulado.

10.1.2. Entregar o material no local, de acordo com o prazo conforme cronograma de entrega;

W



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

10.1.3. Substituir, em até 02 (dois) dias, após a notificação, o produto que apresentar qualquer descrição diferente ao edital.

**11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 11.1. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a competente Ata de Registro de Preço;
- 11.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- 11.3. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- 11.4. Fiscalizar para que, durante a vigência do contrato sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto municipal nº 063/2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo em epígrafe.

**13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS ASSINATURAS**

13.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins, responsável pela condução do certame, bem como o representante da empresa vencedora (s).

**14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA - FORO**

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro de Augustinópolis - TO, com expressa renúncia de qualquer outro.

Carrasco Bonito - TO, 14 de Fevereiro de 2019.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

**WENDEL CARNEIRO DA SILVA**

CPF Nº 001.512.151-89

Representante legal

CNPJ sob nº 10.402.407/0001-0